

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.10825

S.A.nº 225.8.2023.16

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de R.S.L Policial Civil, matrícula nº 122606, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos II, XIII, XIV e nas proibições artigo 220, de segundo grau, incisos XI e VII todos da LCE 407/2010, cc com o art. 24A da Lei 11.340/2006.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2023.

Adriano Peralta Moraes

Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34434e87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar